



PROCESSO N.º 623/12

PROTOCOLO N.º 11.220.409-1

PARECER CEE/CEB N.º 495/12

APROVADO EM 19/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 499/12-SUED/SEED, de 26/03/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, expediente protocolado em 01/11/11, no NRE de Irati, de interesse do Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Irati, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Rua XV de Novembro, n.º 810, em Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 577/06, de 02/03/06, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2005 e obteve a renovação de credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2840/10, de 30/06/10, por mais 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 578/06, de 02/03/06 e foi reconhecido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 14/05/07, pela Resolução Secretarial n.º 2379/07, de 14/05/07, que convalidou também os atos escolares praticados pela instituição, desde o início do ano letivo de 2007 até 14/05/07.

O Plano de Curso foi adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE-PR, através do Parecer n.º 588/09, de 07/12/09.



PROCESSO N.º 623/12

1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga horária: 1000 horas
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 40 por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente

1.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. (fls.45)

1.3 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração. (fls.237)

1.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênio com:

- Oliveira Contabilidade
- Mania de Você Confecções
- Casa das Persianas e Decorações

Os termos de convênio estão anexados às fls.147 a 152.



PROCESSO N.º 623/12

1.5 Organização Curricular

Matriz Curricular (fls.143)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - E. F. M. P.						
Município: IRATI						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano 2010		
Turno: NOITE				Carga horária: 1200 horas/aula - 1000 horas		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
	DISCIPLINAS	SEMESTRES			hora/aula	horas
		1º	2º	3º		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS	2	3		100	83
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83
9	INFORMÁTICA	2	2		80	67
10	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3	2	100	83
11	MARKETING			3	60	50
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		20	20	20	1200	1000



PROCESSO N.º 623/12

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elisabete Neves Gerva	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação em Matemática - Especialização em Gestão e Auditoria de Negócios	- Coordenação/Curso
Cleverson Seidl	- Bacharelado em Administração	- Administração de Produção e Materiais - Marketing
Eliane Maria Born Boff	- Bacharelado em Ciências Contábeis	- Administração Financeira e Orçamentária
Vanessa Karina Purfírio	- Bacharelado em Administração	- Comportamento Organizacional
Temilson de Oliveira	- Bacharelado em Ciências Contábeis	- Contabilidade
Adilson José Fillus	- Bacharelado em Ciências Contábeis	- Elaboração e Análise de Projetos
Jaqueline K. Zanardini	- Bacharelado em Ciências Contábeis	- Estatística Aplicada
Marinez Michelon	- Filosofia	- Fundamentos do Trabalho
Ivonei Konopka	- Bacharelado em Administração	- Gestão de Pessoas - Introdução à Economia
- Giovani Alessi	- Engenharia de Computação	- Informática
-Silvia Valeski	- Matemática	- Matemática Financeira
Simone Ferreira Guimarães	- Bacharelado em Direito	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Fernandes Pietrobon	- Bacharelado em Administração	- Organização, Sistemas e Métodos - Teoria Geral da Administração
Natalina Maria Maneira	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa	- Prática Discursiva e Linguagem



PROCESSO N.º 623/12

1.7 Síntese dos Resultados Alcançados no Curso
(fls.235 e 236)

AJEDUCANDOS																									
Ensino	Ano/Série Etapa/Módulo	Matriculas					Desistentes					Reprovados					Concluintes								
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011				
1º Semestre 2007																									
	1º	82					16					4									62				
	2º	61					11					1									49				
	3º	36					1					1									34				
2º Semestre 2007																									
	1º	78					23					3									52				
	2º	64					12					0									52				
	3º	50					1					0									49				
1º Semestre 2008																									
	1º		78					22					2								54				
	2º		54					24					2								28				
	3º		52					4					0								48				
2º Semestre 2008																									
	1º		104					25					5								74				
	2º		58					8					2								48				
	3º		27					5					0								22				
1º Semestre 2009																									
	1º			67								15									0			52	
	2º			70								12									3			55	
	3º			48								2									0			46	
2º Semestre 2009																									

	1º			53								8									0				45
	2º			55								6									2				47
	3º			54								6									0				48
1º Semestre 2010																									
	1º					37						6									1				30
	2º					42						4									1				37
	3º					49						7									1				41
2º Semestre 2010																									
	1º					45						22									3				20
	2º					30						5									0				25
	3º					39						1									2				36
1º Semestre 2011																									
	1º									39											0				35
	2º									19											0				19
	3º									23											1			1	21
2º Semestre 2011																									
	1º									31											1				26
	2º									29											0				28
	3º									19											0				18



PROCESSO N.º 623/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 421/11, do NRE de Irati, integrada pelos técnicos Pedagógicos Josiane Maria Teixeira Pianaro, licenciada em Ciências/Biologia, Dalva Fillus, licenciada em Letras e como perita Marcia Aparecida Lopes, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu o laudo técnico favorável à renovação de reconhecimento do curso. (fls. 215 a 224)

1.9 IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2011
Colégio Estadual Duque de Caxias	3,6	3,3	4,1	3,6	3,7	4,0

1.10 Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 49/12-DET/SEED, a Secretaria de Estado de Educação encaminha o processo ao Conselho Estadual de Educação para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

O Plano de Curso foi adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR pelo Parecer n.º 588/09, de 07/12/09. Além da Área Profissional: Gestão para Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, foram alterados, também, o perfil profissional, a certificação e a matriz curricular.

No relatório de vistoria, o Corpo de Bombeiros (fls. 54), informa a ausência do Projeto de Prevenção de Incêndios e não atesta as condições para o funcionamento da instituição de ensino. A direção argumenta (fls. 55) que solicitou providências à mantenedora sob o protocolado n.º 9.037.479-6.

A perita, designada pelo Ato Administrativo n.º 421/11, do NRE de Irati, atesta em seu laudo técnico que o curso apresenta condições para a renovação de reconhecimento, uma vez que o Plano de Curso é adequado, o acervo bibliográfico é em número suficiente e condizente com o curso, a estrutura física apresenta condições para atender a demanda e quanto aos recursos humanos comprova a disponibilidade de administrativos e especialistas e os docentes são habilitados na área exigida.



PROCESSO N.º 623/12

Após análise dos documentos constantes do processo, da verificação “in loco”, das condições dos recursos físicos e materiais, da veracidade das declarações e constatadas as condições mínimas necessárias em atendimento às Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR, a Comissão Verificadora do NRE de Irati manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1000 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, presencial, do Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir início do ano letivo de 2012, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias à ressalva apontada neste Parecer.

Recomenda-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à instituição de ensino que sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhe-se:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 623/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Curitiba, 19 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE